



PORTARIA Nº 1487 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e a empresa **R C ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO - ME**, objeto do processo abaixo mencionado:

Gestor: Alessandro Aparecido Pereira - Professor do Magistério Superior

Titular: Naiana Viana Viola Nicoli - Professor do Magistério Superior

Substituto: Itamar dos Reis Dias - Técnico em Radiologia

Processo nº: 23087.014103/2020-00

Contrato nº: 30/2020 - Pregão Eletrônico nº 41/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Faculdade de Odontologia da UNIFAL-MG.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1484 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, objeto do processo abaixo mencionado:

Titular: Clenilda Maria de Faria Santos - Secretário-Executivo

Substituto: Cláudio Umpierre Carlan - Professor do Magistério Superior

Processo nº: 23087.012725/2019-51

Contrato nº: 31/2019 - Pregão Eletrônico nº 25/2019.



Objeto: Prestação de serviços de seguros para os alunos regularmente matriculados nesta Instituição, em estágio obrigatório no período de vigência, com as seguintes coberturas: Morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas hospitalares e odontológicas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo do Edital.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1479 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para fiscalização do **Contrato nº 28/2020, RDC nº 01/2020, processo nº 23087.013462/2020-31**, celebrado entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e a empresa **CL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra civil com fornecimento de materiais para construção de Elevador e escada para acessibilidade no *Campus* de Varginha desta Universidade:

João Paulo Silveira de Almeida - Assistente em Administração - **Gestor**

José Mário Barbosa Alves - Arquiteto e Urbanista - **Presidente**

Vinícius Adelino da Fonseca - Engenheiro - **Vice-Presidente**

Charles Guimarães Lopes - Engenheiro - Membro

Cláudio Scassiotti - Técnico em Edificações - Membro

Nayron Coelho da Costa- Administrador - Membro

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1476 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Administração e Finanças** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a **Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG** e a empresa **A2X TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, objeto do processo abaixo relacionado:

Gestor: João Batista Esteves Júnior - Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal titular: André Assis Figueiredo - Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal suplente: Claudemir de Assis - Técnico de Tecnologia da Informação

Processo nº: 23087.013917/2020-19

Contrato nº: 29/2020 - PR 53/2020

Objeto: Aquisição futura de notebooks atualizados tecnologicamente, com garantia mínima de 2 (dois) anos, com Sistema Operacional Windows 10 Pro, para atender às necessidades da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1475 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS (FACEPE)**, objeto do processo abaixo mencionado:

Titular: Adriana Teófilo Silva Vieira - Assistente em Administração

Substituto: Márcio Augusto de Souza - Assistente em Administração

Processo nº: 23087.008718/2020-99

Contrato nº: 10/2020 - Dispensa de Licitação nº 39/2020.



Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro pela **FACEPE** do curso de Especialização *Lato Sensu* em Engenharia de Minas - CEMM (1ª Turma).

ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

- 1- Ler atentamente o contrato, sanar eventuais dúvidas junto a Divisão de Contratos e Convênios - DiCC e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- 2- Quando necessário registrar informações no Sistema de Contratos e Convênios - SiCC da UNIFAL-MG relacionadas à prestação de contas mensal e/ou anual;
- 3- Acompanhar as obrigações previstas no contrato junto ao coordenador do curso/evento, atestando os serviços que foram realizados de forma satisfatória e recusando caso estejam em desacordo com as especificações;
- 4- Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de uma conta corrente e/ou poupança específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto;
- 5- Quando for o caso, solicitar formalmente ao gestor do projeto que interceda junto a Fundação de Apoio para garantir o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no contrato;
- 6- Solicitar adoção de medidas para correção de irregularidade verificada, exigindo o cumprimento dos regulamentos pertinentes;
- 7- Verificar o cumprimento da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica, principalmente no que se refere ao art.4ª:

Art. 4ª-A. Serão divulgados, na íntegra, em sítio mantido pela fundação de apoio na rede mundial de computadores - internet:

I - os instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento;

II - os relatórios semestrais de execução dos contratos de que trata o inciso I, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária

III - a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos de que trata o inciso I;

IV - a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; e

V - as prestações de contas dos instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento.



- 8- Comunicar imediatamente à DiCC todas as não conformidades ocorridas no âmbito do contrato e não sanadas em tempo hábil;
- 9- Solicitar a quem de direito as decisões e providências que ultrapassem a sua competência e que forem necessárias à execução contratual;
- 10- Solicitar à DiCC a aplicação de penalidades quando houver descumprimento contratual não sanado em tempo hábil;
- 11- Comunicar a DiCC em tempo hábil todos os atos ou fatos que impeçam o fiscal de exercer plenamente suas atribuições;
- 12- Não suspender a realização de suas funções, exceto após previa nomeação de substituto ou após o aceite da abdicação por escrito da Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
- 13- Ao final da execução do projeto requerer a entrega da prestação de contas junto à Fundação de Apoio para efeito de controle da fiscalização e, após a confirmação da emissão, comunicar à comissão responsável pela análise da prestação de contas, que o relatório da Fundação de Apoio encontra-se disponível para análise;
- 14- Sempre que possível, observada a disponibilidade de tempo do fiscal, atender às convocações da Administração para participação em eventos de qualificação e atualização de conhecimentos referentes à fiscalização de contratos ou quando não, solicitar capacitação, visando o aprimoramento das atividades desempenhadas.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1467 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis para fiscalização e acompanhamento do Contrato celebrado entre a UNIFAL-MG e a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A**, objeto do processo abaixo mencionado:

Gestor: Alessandro Aparecido Pereira - Professor do Magistério Superior

Titular: Rogério Cruz Vilela - Técnico em Prótese Dentária

Substituto: Frederico dos Reis Goyatá - Professor do Magistério Superior

Processo nº: 23087.014323/2020-25



Contrato nº: 31/2020 - PR 41/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos - Sistema Cad Cam e Scanner Intra Oral, com entrega total, para atender necessidades da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1453 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.013591/2020-20, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de *software* para as necessidades do Laboratório Central - LACEN, conforme dispõe a IN SGD/ME nº 01/2019.

Integrante Requisitante: Maria Rita Rodrigues - Professor do Magistério Superior

Integrante Técnico: Paulo César de Andrade - Técnico em Agropecuária

Integrante Técnico: Leandro Prado de Andrade - Analista de Tecnologia da Informação

Integrante Administrativo: João Guilherme de Andrade Freitas - Assistente em Administração

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1452 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.013573/2020-48, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de computador *workstation* e *softwares* para as necessidades do *Campus* de Poços de Caldas, conforme dispõe a IN SGD/ME nº 01/2019.



Integrante Requisitante: Leonardo Henrique Soares Damasceno - Professor do Magistério Superior

Integrante Técnico: Anderson Francisco da Silva - Analista de Tecnologia da Informação

Integrante Administrativo: João Guilherme de Andrade Freitas - Assistente em Administração

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1450 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 23087.013541/2020-42, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição do software para as necessidades da Biblioteca Central da UNIFAL-MG, conforme dispõe a IN SGD/ME nº 01/2019.

Integrante Requisitante: Patrícia Conceição da Silva - Bibliotecário-Documentalista

Integrante Técnico: Paulo César de Andrade - Técnico em Agropecuária

Integrante Técnico: Leandro Prado de Andrade - Analista de Tecnologia da Informação

Integrante Administrativo: Rafael Luiz Santos Pereira - Assistente em Administração

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1441 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e a empresa **CMG DIAGNÓSTICA LTDA**, objeto do processo abaixo relacionado:

Gestora: Maria Rita Rodrigues - Professor do Magistério Superior

Titular: André Luiz Machado Viana - Farmacêutico-Bioquímico

Substituto: Gustavo Andrade Brancaglion - Farmacêutico-Bioquímico

Processo nº: 23087.013397/2020-44

Contrato nº: 26/2020 - Pregão Eletrônico nº 45/2020.

Objeto: A cessão, em comodato, de equipamento laboratorial para atender as necessidades do Laboratório Central - LACEN.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1421 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e a **Prefeitura do Município de Varginha**, objeto do processo abaixo mencionado:

Gestor: Nayron Coelho da Costa - Administrador

Titular: Iêda Gomes Francisco - Administrador

Substituto: Sidinei Bernardes Marques Caldeira - Assistente em Administração

Processo nº: 23087.007314/2020-88

Contrato nº: 25/2020.



Objeto: Cessão de uso não oneroso da área física desta Universidade, no *Campus* de Varginha, para a instalação do Hospital de Campanha como suporte aos pacientes da COVID-19.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1379 DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA**, objeto do processo abaixo relacionado:

Gestora: Maria Rita Rodrigues - Professor do Magistério Superior

Titular: André Luiz Machado Viana - Farmacêutico-Bioquímico

Substituta: Marcela Marília de Lima Castilho - Farmacêutico-Bioquímico

Processo nº: 23087.013450/2020-15

Contrato nº: 27/2020 - Pregão Eletrônico nº 36/2020.

Objeto: A cessão, em comodato, de um equipamento Analisador Bioquímico-turbidimétrico e analisador de íons por eletrodo íon seletivo (ISE) para atender necessidades do Laboratório Central - LACEN da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1375 DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para o estudo, levantamento de dados e de procedimentos necessários para atender as orientações do Ofício da AGU (OFÍCIO nº 00095/2020/COORD/ER-TRAB-PRF1/PGF/AGU), que apresenta matéria trabalhista e recomendações para todos os servidores que sejam gestores e fiscais de contratos administrativos na UNIFAL-MG.

Marinalva Domingues Mendes Veloso - Administrador - **Presidente**

Dennys Roberto Guides - Administrador - Membro

Douglas Silveira Toledo Pereira - Assistente em Administração - Membro

Marcelo de Oliveira Souza - Assistente em Administração - Membro

Pablo Tavares Antunes Oliveira - Técnico em Contabilidade - Membro

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1369 DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.013390/2020-22, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de solução de monitoramento de datacenter, armazenamento e atualização de servidores para a UNIFAL-MG, conforme dispõe a IN SGD/ME nº 01/2019.

Integrante Requisitante: Lucas Cezar Mendonça - Economista

Integrante Técnico: Paulo César de Andrade - Técnico em Agropecuária

Integrante Técnico: Leandro Prado de Andrade - Analista de Tecnologia da Informação

Integrante Administrativo: Rafael Luiz Santos Pereira - Assistente em Administração

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1368 DE 4 DE SETEMBRO DE 2020



O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.013093/2020-87, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de 120 notebooks básicos e 4 gabinetes de recarga para empréstimo emergencial aos estudantes durante o ERE, conforme dispõe a IN SGD/ME nº 01/2019.

Integrante Requisitante: Wellington Ferreira Lima - Professor do Magistério Superior

Integrante Técnico: Wagner Roberto Dias Nascimento - Analista de Tecnologia da Informação

Integrante Administrativo: Rafael Luiz Santos Pereira - Assistente em Administração

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças
